

DECRETO Nº 140 DE 31 DE MARÇO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$2.004.394,81 (dois milhões, quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos) e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.963/25; considerando a solicitação via memorando 1Doc nº 6.845/2026, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.004.394,81 (dois milhões, quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

12.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCE		
12.03.08.243.1045.1	CRIANÇA E ADOLESCENTE- CP Nº 01/2018		Suplementação
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	(4208)	1.000.150,71
Recurso: 2669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
12.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCE		
12.03.08.243.1045.1	CRIANÇA E ADOLESCENTE- CP Nº 01/2018		Suplementação
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	(63250)	20.000,00
Recurso: 2669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
12.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCE		
12.03.08.243.1045.1	CRIANÇA E ADOLESCENTE- CP Nº 01/2018		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(63251)	23.000,00
Recurso: 2669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
12.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCE		
12.03.08.243.1045.1	CRIANÇA E ADOLESCENTE- CP Nº 01/2018		Suplementação
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(67185)	100,00
Recurso: 2669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
12.04	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA		
12.04.08.241.1045.2	FUNDO DA PESSOA IDOSA		Suplementação
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	(4226)	640.000,00
Recurso: 2669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390

12.04	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA		
12.04.08.241.1045.2	FUNDO DA PESSOA IDOSA		Suplementação
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS	(67164)	321.144,10
Recurso: 2669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso o Superávit Financeiro do exercício Anterior da Fonte de Recurso 2669 – Outros recursos vinculados à assistência.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 31 de março de 2026.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390